



**CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**INDICAÇÃO Nº /2025**

Exmo. Senhor **KARLO AURÉLIO VIEIRA DO COUTO**

**Presidente da Câmara de Cariacica-ES.**

Mediante o presente instrumento do processo Legislativo Municipal, no uso de prerrogativas legais, INDICAR ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Cariacica, que determine ao órgão competente proceder com **estudo técnico para tratar de formas transversais a pratica de incentivo a doação de sangue e medula óssea nos Estabelecimentos de Ensino, neste município.**

**JUSTIFICATIVA**

A presente proposição se faz necessário para orientar crianças e adolescentes que estudam na rede municipal de ensino, sobre a necessidade e importância da doação voluntária de sangue e medula, quando atingirem a idade apropriada para realizarem a doação. Doar sangue e medula óssea é um ato de solidariedade. Cada doação pode salvar a vida de muitas pessoas. E é muito imprescindível que, desde a infância e adolescência, as pessoas sejam orientadas em relação à necessidade de doações voluntárias e regulares.

Nesse sentido, nada melhor do que em nossas escolas, os professores orientarem nossas crianças e adolescentes de forma transversal, adaptando e contextualizando essa pratica tão singular que salva vidas. Os professores poderão utilizar de confecção de cartazes, peças teatrais, panfletagem, dentre outros. Mediante ao exposto, solicito aos meus pares o voto favorável a essa matéria de suma importância para nosso município.

Externamos os nossos protestos de elevada estima e consideração a V.Ex<sup>a</sup>

Plenário Vicente Santório Fantini, em 16 de abril de 2025

---

**PAULO FOTO**

Vereador/PP

